

033/SVMA/2023MODALIDADE DE LICITAÇÃO: EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/SVMA.G/2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6027.2023/0017978-5CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82CONTRATADA: LORENA GEBARA BENETTON. OBJETO DO APOSTILAMENTO: Contratação de Palestrantes/Oficineiros para ministrar na linha programática "Cidadania Ativa", com a Coordenação de Educação Ambiental e Cultura de Paz - UMAPAZ, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, decorrente do Processo de Credenciamento, relativo ao Edital de Credenciamento nº 01/SVMA.G/2022.DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 8.970,00PRAZO INICIAL DO CONTRATO: 12 (doze) meses

Anexo I (Número do Documento SEI)

[100330220](#)

Data de Publicação

25/03/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Documento: [100423188](#) | Abertura (NP)

DADOS DA LICITAÇÃO

Categoria

Obras e serviços de engenharia

Órgão

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA

Modalidade

Concorrência

Concorrência para registro de preços

Não

Número de processo interno do órgão/unidade

004/SVMA/2024

Número de Processo SEI

6027.2023/0003402-7

Critério de julgamento

Menor preço

Objeto

Contratação de obras e serviços para requalificação do Parque Municipal Santo Dias e elaboração de Projeto Executivo, que busca soluções arquitetônicas, estruturais, infraestruturais, paisagísticas, técnicas, topográficas e urbanísticas, conforme projeto básico de arquitetura, de disciplinas complementares, estruturas, memoriais técnicos e planilha orçamentária disponibilizados por esta Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA).

Publicado em

25/03/2024

Abertura da Sessão

30/04/2024

Hora da sessão

10:00

Sistema utilizado

Compras.gov.br

Local de execução

São Paulo/SP

AVISO DE LICITAÇÃO

Publicação de Abertura

COMUNICADO DE LICITAÇÃOCONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/SVMA/2024PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2023/0003402-7UASG Nº: 925020CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL OBJETO: Contratação de obras e serviços para requalificação do Parque Municipal Santo Dias e elaboração de Projeto Executivo, que busca soluções arquitetônicas, estruturais, infraestruturais, paisagísticas, técnicas, topográficas e urbanísticas, conforme projeto básico de arquitetura, de disciplinas

complementares, estruturas, memoriais técnicos e planilha orçamentária disponibilizados por esta Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgada no endereço eletrônico <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/>, a SESSÃO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/SVMA/2024, marcada para o dia 30 de abril de 2024, às 10:00 horas. DOCUMENTAÇÃOOs documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital. RETIRADA DO EDITALO edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:<https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/> ou www.comprasnet.gov.br, ou por meio de agendamento via svmalicitacao@prefeitura.sp.gov.br na Divisão de Licitações e Contratos - DLC da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na Rua do Paraíso, 387 - 9º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000, mediante a entrega de 01 (um) pen-drive.

ANEXOS

Aviso de Autorização - Documento SEI

[100412173](#)

Anexos II (Número do Documento SEI)

[100411446](#)

Anexos III (Número do Documento SEI)

[100411489](#)

Documento: [100422057](#) | Ata da Licitação (NP)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

ATA DE SESSÃO PÚBLICAPREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/SVMA/2024PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2023/0010478-5UASG Nº: 925020CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBALOBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e informatização da bilheteria da Divisão de Planetários Municipais, com serviços de emissão e distribuição de ingressos de atividades do planetário, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II, parte integrante deste edital). Aos quatorze dias do mês de março de 2024 às 10:30 horas, reuniram-se o Pregoeiro Fábio Ferreira Menezes e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: Aline Soares Monteiro, Ana Carolina Garcia Barros, Karina da Silva Antonio e Silvana Rejane Leite, para realizar os procedimentos do Pregão Eletrônico nº 003/SVMA/2024, conforme o relatório sob SEI 100347732. Ressalta-se que, não houve impugnação e pedidos de esclarecimentos quanto ao Edital de Licitação. Participaram da sessão pública, 04 (quatro) empresas do ramo.Durante a etapa de julgamento das propostas a licitante que ofertou o melhor valor foi convocada, porém não apresentou a proposta comercial, mesmo com prorrogação concedida, desta forma foi desclassificada.Em ato contínuo, foi convocada a licitante de segundo melhor valor, que apresentou a proposta e depois de realizadas diligências, foi classificada. Em andamento à etapa de habilitação, após análise da documentação enviada, foi constatado pela área técnica contábil que a empresa não apresentou resultado satisfatório quanto ao Índice de Liquidez Geral e ao Índice de Liquidez Corrente, acarretando em sua inabilitação.Em ato contínuo, foi dado prosseguimento com a terceira licitante, que se manteve inerte à convocação, acarretando em sua desclassificação.Por fim, a quarta licitante em fase de negociação, se negou a reduzir o valor de sua proposta, provocando sua desclassificação.Desta forma, resta o certame fracassado.Registre-se que, após o encerramento da etapa de julgamento das propostas, às 16:05:37 foi iniciado o prazo de 10 (dez) minutos para manifestação quanto a intenção de eventuais interposições de recursos, sendo que ao final, às 16:15:37, não houve intenção de registro. Assim, encaminhamos o presente à apreciação da Autoridade Competente desta Pasta para proferir a decisão final com vistas à s.m.j, homologar o certame que restou FRACASSADO pelas razões acima expostas. Nada mais havendo, a presente Ata segue assinada pelo pregoeiro e demais membros presentes da Comissão instituída pela Portaria nº 045/SVMA.G/2023 (SEI 098928401).

Anexo I (Número do Documento SEI)

[100348039](#)

Data de Publicação

25/03/2024

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

SETOR DE PUBLICAÇÃO

Documento: [100417267](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Inscrição no Cadastro Informativo Municipal - CADIN.

Síntese (Texto do Despacho)

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Assunto: Inscrição no Cadastro Informativo Municipal - CADIN. - DESPACHO - I - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria nº 48/SMSU de 26 de maio de 2022, com fulcro no artigo 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº. 47.096 de 2006 e, à vista dos elementos de convicção constantes dos autos, nos termos do artigo 2º, inciso I, alínea "e" do referido Decreto, AUTORIZO o REGISTRO PRELIMINAR da empresa HERMECON CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.818.737/0001-41, no sistema de gestão do CADIN MUNICIPAL, nos exatos termos do artigo 5º, do referido diploma legal, decorrente da pendência verificada pelo não pagamento da multa imposta pelo despacho publicado no D.O.C. de 13 de Janeiro de 2023, página 84 - doc 077047240, do processo SEI nº 6029.2022/0005724-7, no valor originário de R\$ 7.975,00 (sete mil novecentos e setenta e cinco reais). - II - Determino, ainda, que sejam adotadas as providências necessárias para inscrição do débito no também no Portal de Disponibilização dos Créditos não Tributários (PDC), em cumprimento à exigência contida no art. 3º do Decreto Municipal nº 57.645/2017 e Instrução Normativa 01/2017 - PGM.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[100319885](#)

Data de Publicação

25/03/2024

Documento: [100417816](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Designação Gestor/Fiscal - Ata de Registro de Preços.

Síntese (Texto do Despacho)

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Assunto: Designação Gestor/Fiscal - Ata de Registro de Preços - DESPACHO - I - De acordo com as atribuições legais a mim conferidas, nos termos do artigo 121 do Decreto Municipal 62.100/22, DESIGNO as servidoras Débora Felix Mantovani RF. 570.271.2, como Gestora e Luciana Meira dos Santos RF 788.225.4, como 2º fiscal suplente, para atuarem na fiscalização e acompanhamento do Termo de Contrato do nº 009/SMSU/2021, celebrado com a Empresa R&A Comércio e Equipamentos Telefônicos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 54.561.071/0001-92, que tem por objeto a contratação para a prestação de serviços de locação de Central de Comunicação de Voz Híbrida, com DDR - PABX, com serviço de instalação, com gerenciamento e com manutenção, visando atender às necessidades da Academia de Formação em Segurança Urbana da Guarda Civil Metropolitana, permanecendo as servidoras Eduarda Souza de Oliveira RF 674.421.4, como fiscal titular e Flávia Ariadne Narciso Neves RF 696.134.7, como 1º fiscal suplente.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[100374749](#)

Data de Publicação

25/03/2024

Documento: [100416369](#) | Despacho autorizatório (NP)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

[20/SME/2022](#)

Natureza

[Serviços comuns](#)

Descrição da natureza

[Alimentação.](#)

Objeto da licitação

[Contratação de empresa para prestação de serviços de 7.607 \(sete mil seiscentos e sete\) Coffee Break - Tipo I.](#)

Processo

6029.2024/0001386-3

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

25/03/2024

Texto do despacho

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - ASSUNTO: prestação de serviço de coffee break - adesão ARP. - DESPACHO - I - No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos que instruem o presente, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 3º da Lei Municipal n.º 13.278/02, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279/03 e alterações, e da Portaria SMSU nº 48 de 26 de maio de 2022, AUTORIZO a contratação de empresa para prestação de serviços de 7.607 (sete mil seiscentos e sete) Coffee Break - Tipo I, devidamente descrito no Item 1, do lote 1, pelo valor total de R\$ 133.046,43 (cento e trinta e três mil quarenta e seis reais e quarenta e três centavos), mediante a utilização da Ata de Registro de Preços nº 20/SME/2022, cuja detentora é a AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ: 08.472.572/0001-85, conforme condições especificadas em doc. 098651648 e 100161220; - II - Por consequência, AUTORIZO a emissão da respectiva nota de empenho a favor da aludida empresa, consoante Nota de Reserva nº 24.867/2024 (link 100010514, onerando a dotação orçamentária nº 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, do orçamento vigente, obedecido o princípio da anualidade, e autorizando-se, desde logo, o empenhamento das despesas desta contratação no exercício subsequente, desde que haja recursos orçamentários disponíveis para tanto; - III - Por fim, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 designo fiscal titular e Suplente, respectivamente: Samuel Rodrigues do Nascimento RF. 756.148.2 e Luciana Meira dos Santos, RF: 788.225.4, para atuarem na fiscalização e acompanhamento da execução.

Arquivo (Número do documento SEI)[100313484](#)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

SUPERVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS

Documento: [100431109](#) | Extrato de Aditamento (NP)**PRINCIPAL****Modalidade**

Termo de Fomento

Órgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6064.2020/0000084-6

Número do contrato

01/2020/SMDET

Número do Termo Aditivo

5º Termo de Aditamento

Objeto do Contrato

Implantação, Coordenação, Operacionalização e Gerenciamento do Programa Mãos e Mentes Paulistanas.

Nome do Contratante

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Nome do Contratado (entidade parceira)

Instituto Asta

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

05.754.869/0001-45

Objeto do Aditamento

Complementação do Plano de Trabalho.

Dotação orçamentária

30.10.11.334.3019.2409.33.50.39.00.00

Nota de Empenho

120.660/2023

Natureza da Despesa

Colaboração

Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria

24 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO**Data de Início**

13/10/2022

Data de Fim

13/10/2024

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO**Data de Início**

13/10/2022

Data de Fim

13/10/2024

PRINCIPAL**Período da prorrogação do prazo de execução de vigência da parceria**

24 meses

PRINCIPAL**Justificativa**

Complementação do Plano de Trabalho.

Fundamento Legal

Art. 57 da Lei Federal 13.019/2014.

Data da Assinatura do Termo Aditivo

21/03/2024

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Documento: [100397590](#) | Despacho autorizatório (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

02/2024

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

Contratação artística

Objeto da licitação

"Espetáculo / Show - Vida de Circo" - evento: "Celebração ao Dia Internacional da Síndrome de Down"

Processo

6065202400001632

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

23/03/2024

Texto do despacho

I - Considerando os elementos constantes do processo eletrônico nº 6065.2024/0000163-2 e no exercício da minha competência legal, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no artigo 2º do Decreto Municipal nº 62.100/2022, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica Circodança Suzie Bianchi LTDA, inscrita no CNPJ: 04.873.952/0001-70 para contratação do "Espetáculo / Show - Vida de Circo (Companhia Circodança Suzie Bianchi)" para o evento "Celebração ao Dia Internacional da Síndrome de Down" que será realizada no dia 26/03/2024 no CEU Freguesia do Ó - R. Crespo de Carvalho, 71 - Freguesia do Ó, São Paulo - SP, 02832-210, promovido pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, pelo valor total de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). II - Para atendimento das despesas há a nota de reserva nº 26.077/2024 no valor de R\$ R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), onerando a dotação orçamentária nº 36.10.14.242.3006.7110.44.90.39.00.00.1.500.9001.1, ficando autorizado, desde já, o empenho em favor da pessoa jurídica acima qualificada, bem como o cancelamento de eventual saldo remanescente. III - Exercerá a condição de fiscal do presente contrato o servidor Alessandro de Aguiar Freitas, RF nº 812.782.4, e, na sua ausência, será suplente o servidor Caio Henrique Florido de Souza, RF nº 929.721.9. IV - PUBLIQUE-SE e, a seguir, encaminhem-se os autos à Coordenação de Administração e Finanças - CAF para, nos termos da competência prevista na Lei Municipal nº 14.659/2007 e no Decreto Municipal nº 58.031/2017, emitir a Nota de Empenho. São Paulo, 22 de março de 2024. Flávio Aduato Fenólio Chefe de Gabinete SMPED/GAB/CG

Arquivo (Número do documento SEI)

100351411

Documento: [100226774](#) | Outras (NP)**PRINCIPAL****Especificação de Outras**

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Síntese (Texto do Despacho)

I - Considerando os elementos constantes do Processo Eletrônico SEI nº 6065.2022/0000297-0 e no exercício da minha competência legal, AUTORIZO, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, a celebração do Segundo Termo ao Aditivo Contrato nº 001/SMPED/202, firmado entre esta Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED e a Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais - AME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.917.818/0001-56, destinado à prestação de serviços de intermediação de libras (língua brasileira de sinais) por meio de plataforma digital e de acesso a computador ou qualquer dispositivo apto a acessar a internet, para a prorrogação de sua vigência pelo prazo de 2 (dois) meses a partir do dia 07/06/2024.II - O valor total do aditamento é de R\$ 239.721,76 (duzentos e trinta e nove mil setecentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos) e, para atendimento das despesas, há a nota de reserva nº 17.074/2024, onerando a dotação orçamentária nº 36.10.14.242.3006.4.323.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, ficando autorizado, desde já, o empenho em favor da pessoa jurídica acima qualificada, bem como o cancelamento de eventual saldo remanescente.III - PUBLIQUE-SE.IV - A seguir, encaminhem-se os autos à Coordenação de Administração e Finanças - CAF para, nos termos da competência prevista na Lei Municipal nº 14.659/2007 e no Decreto Municipal nº 58.031/2017, adotar as providências cabíveis.São Paulo, 20 de março de 2024.

Anexo I (Número do Documento SEI)

099820561

Data de Publicação

21/03/2024

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

CENTRO DE ATIVIDADE DE PUBLICAÇÃO

Documento: [100326505](#) | Outras (NP)**PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Despacho

Síntese (Texto do Despacho)